



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal
Gabinete



Ata da Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote destinado à Catedral Militar do Brasil Rainha da Paz, realizada no dia 15 de maio de 2012, no Auditório da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE OS PARÂMETROS DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O LOTE DESTINADO À CATEDRAL MILITAR DO
BRASIL LOCALIZDO NO EIXO MONUMENTAL OESTE NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi realizada pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal – Sedhab, no auditório da Secretária de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, que fica no Setor Comercial Sul Quadra seis Bloco A lotes 13/14 em Brasília – DF, a Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote destinado à Catedral Militar do Brasil - Rainha da Paz, na forma prevista do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, conforme convocação publicada no DODF nos dias 25, 26 e 29 de agosto de 2012. A citada Audiência Pública visa atender às disposições específicas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do DF e do Estatuto das Cidades. A abertura da seção pública ocorreu às 14h40, tendo sido a Mesa Diretora composta por representantes do Poder Executivo da Sociedade Civil do DF e por técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Sedhab, a saber: Antônio Danilo Moraes Barbosa, Assessor da Subsecretaria de Controle Urbano e Graco Melo Santos, Diretor de Preservação da Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Sedhab. O Diretor Graco Melo cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início a audiência pública que tratou do projeto de lei complementar que estabelece os parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote destinado à Catedral Militar do Brasil Rainha da Paz, localizada no Eixo Monumental – EMO, Região Administrativa Plano Piloto. Em seguida, fez a leitura do regulamento da audiência pública de caráter consultivo, cujo objetivo é esclarecer as dúvidas e recolher sugestões. Feita a leitura o regulamento foi submetido à aprovação dos presentes e devidamente aprovado. Após isso o assessor Danilo Barbosa iniciou a apresentação do estudo de implantação da edificação no lote mostrando imagens da Catedral Militar do Brasil Rainha da

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4004 e 3214-4007 – Fax (61) 3214-4008
ASCOM

“Brasília – patrimônio da humanidade”



MBS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal
Gabinete



Paz inaugurada no ano de 1994, cuja estrutura foi montada para a visita do Papa ao Brasil e implantada no Eixo Monumental da Esplanada dos Ministérios e, posteriormente, transportada para o lote definido para receber a Catedral Militar do Brasil Rainha da Paz. A estrutura foi implantada na época sem que houvesse a definição dos parâmetros de uso e ocupação do lote. O Projeto de Lei em exame, que tomou como base a proposta da NGB 149/2010 elaborada pela Diretoria de Preservação tem por objetivo licenciar a de forma adequada a edificação já existente no lote e permitir a ampliação da mesma para a realização de cursos, treinamentos, trabalhos de catequese e relacionados com outras atividades da Igreja. A preservação do projeto original de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer foi acordado previamente com o escritório do arquiteto. Em seguida o assessor mostrou uma foto aérea que continha uma planta de situação cujo tracejado estabelece o limite do lote da Catedral Militar do Brasil Rainha da Paz, que é de 70 por 100 metros. Na edificação atual existente, o que se pretende é a ampliação de um subsolo que tem uma passarela em concreto, toda aberta, permitindo acesso de carga e descarga para atender a uma área de depósito que ocorrerá exatamente na extremidade de baixo. O programa básico que está sendo desenvolvido pelo escritório do arquiteto Oscar Niemeyer propõe um pequeno auditório, um foyer com salas para reuniões, cursos, realização de treinamentos, uma cozinha que possa atender aos diversos eventos e um depósito na parte de baixo. Está sendo proposta inclusive uma alteração no sistema viário que será implantada a partir do estacionamento existente na Catedral. Mostrou ainda um corte esquemático para justificar e mostrar que a ampliação com a parte existente tem uma nave na parte superior. A parte de apoio embaixo conta com secretaria, um pequeno salão que comporte alguns eventos, a sacristia na parte de baixo e alguns depósitos e uma passarela. O desnível que ocorre no eixo será preservado e esse subsolo vai estar posicionado de tal maneira que a sua cobertura seja o próprio gramado do eixo. Explicitou ainda que não haverá, portanto, na fachada voltada para Leste nenhuma interferência visual que possa comprometer o projeto já implantado. Acrescentou que parte de estacionamento, da rampa de acesso já edificada hoje e um poço de ventilação para as salas também ficarão voltadas para o Leste. A fachada Oeste da ampliação é toda aberta e envidraçada e com uma ventilação mais natural. O assessor finalizou a apresentação perguntando se alguém quisesse se manifestar ou questionar algo ele estaria à disposição para responder. Com a palavra o Diretor de Preservação Graco Melo fez a leitura do Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote em questão e perguntou se havia alguma dúvida a respeito do disposto no Projeto de Lei. Não havendo nenhuma manifestação dos presentes o Diretor passou à explicação da Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB que traduz o que o Projeto de Lei propõe. A NGB contém os parâmetros propostos no Projeto de Lei apresentados nesta Audiência. O Diretor informou que a SEDHAB está terminando os estudos do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, cujo Projeto





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal
Gabinete



de Lei está disponível no site da SEDHAB, contendo proposta de nova sistematização das normas de uso e ocupação do solo. Informou que a minuta do Projeto de Lei do PPCUB já incorporou os parâmetros propostos no Projeto de Lei apresentado nesta Audiência. A aprovação do Projeto de Lei na Câmara Legislativa valerá até o dia em que o PPCUB seja também aprovado naquela Casa. O Diretor efetuou a leitura da NGB 149/2010 e submeteu à aprovação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes a NGB foi aprovada. O assessor da Subsecretaria de Controle Urbano Antônio Danilo Moraes registrou que a NGB já havia sido submetida à apreciação e aprovação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, bem como foi apreciado pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN. Agradeceu e passou a palavra ao Diretor de Preservação, Graco Melo, que voltou a indagar se alguém tinha alguma dúvida a ser esclarecida. Considerando que não houve nenhum questionamento o Diretor agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública às 15h10. A Ata segue acompanhada da lista de presença dos participantes e vai assinada por mim, Thaini Marques de Lacerda, que secretariei esta Audiência Pública, pelo Senhor Graco Melo Santos que a presidiu e pelo Senhor Antônio Danilo Moraes Barbosa que a relatou.

